

Aprovado(a) na Sessão
Do Dia 19/04/2022



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago
AV. Presidente João Pessoa, 392 – CNPJ: 08.354.235/0001-93
www.cmitabaiana.pb.gov.br

REQUERIMENTO Nº 044 2022.

Exmo. Sr. Presidente;

O vereador que este subscreve, com assento nesta egrégia Casa Legislativa vem por meio deste e amparado pelo artigo 145 do Regimento Interno c/c artigo 12 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar a Vossa Excelência e demais legisladores a admissão do presente requerimento para apreciação e votação do plenário.

REQUEIRO aos nobres legisladores o VOTO DE PESAR pelo falecimento do senhor CARLOS ALBERTO DA SILVA PAIVA, sendo esta iniciativa comunicada à família enlutada.

JUSTIFICATIVA ORAL

Sala de sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, 08 de abril de 2022.



LUCIANO CORREIA MARINHO
VEREADOR / MDB



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago
AV. Presidente João Pessoa, 392 – CNPJ: 08.354.235/0001-93
www.cmitabaiana.pb.gov.br

JUSTIFICATIVA AO REQUERIMENTO Nº 044 /2022.

CARLOS ALBERTO DA SILVA PAIVA, conhecido como “Carlos do INSS” viveu e constituiu família em Itabaiana por muitas décadas. Foi servidor do INSS, prestando relevantes serviços aos itabaianenses e munícipes circunvizinhos. Teve sua contribuição na promoção cultural da cidade, sendo o idealizador e articulador da 1ª Exposição de carros antigos na praça do coreto da cidade no ano de 2014, celebrando nesta época aniversário de emancipação do município. Sempre participativo nos eventos sociais da cidade. Atualmente por decorrência da idade condição de saúde Carlos residia em João Pessoa com sua Esposa, a senhora Albani Trajano Paiva e filhos.

Por essas justificativas eu peço aos pares que votem a favor deste requerimento.

LUCIANO CORREIA MARINHO
VEREADOR / MDB